



Concessionária Ecovias das Gerais S.A.

CNPJ/MF nº 46.319.697/0001-69 - NIRE 35300592042

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 06 de maio de 2026, às 14h00, na sede social da Concessionária Ecovias das Gerais S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, 1510, conjunto 31, sala 06, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, considerando a presença do único acionista da Companhia. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti e Secretária: Amanda Cruvinel Marçal. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, a ser realizado até 12 de maio de 2026; e (ii) a consequente alteração do art. 4º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão matérias constantes da ordem do dia, com base no Artigo 8º, XV, do Estatuto Social da Companhia, sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: **Quanto ao item (i):** o aumento do capital social da Companhia, a ser realizado até 12 de maio de 2026, no montante de R\$ 437.632.838,81 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) mediante a emissão de 437.632.839 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional, conforme boletins de subscrição constantes do Anexo I à presente ata. Deste valor, o montante de R\$ 260.993.012,17 (duzentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e três mil e doze reais e dezessete centavos), correspondente a 260.993.012 (duzentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e três mil e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será integralizado até a data acima indicada, à vista e em moeda corrente nacional. A parcela remanescente, de R\$ 176.639.826,64 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 176.639.827 (cento e setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será oportunamente integralizada. Desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, correspondente a 11.000 (onze mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 437.643.838,81 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, correspondente a 437.643.839 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Quanto ao item (ii):** a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 4º.** O capital social subscrito em moeda corrente nacional é de R\$ 437.643.838,81 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) representado por 437.643.839 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** O capital social integralizado é nesta data de R\$ 261.004.012,17 (duzentos e sessenta e um milhões, quatro mil e doze reais e dezessete centavos). **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá emitir debêntures, inclusive conversíveis em ações. **Parágrafo Terceiro.** A Companhia está autorizada a deliberar sobre as emissões de debêntures e ações, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes, para os fins de distribuição pública no mercado de valores mobiliários. **Parágrafo Quarto.** A Companhia não poderá, durante o prazo de vigência do Contrato de Concessão, reduzir o capital social abaixo dos valores especificados no Contrato de Concessão, sem prévia e expressa autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT." O acionista autorizou a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 06 de maio de 2026. Presidente: Marcello Guidotti, e Secretária: Amanda Cruvinel Marçal. Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Hugo Rafael Mitz e Eduardo Augusto Alckmin Jacob). **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Mesa: Marcello Guidotti - **Presidente**, Amanda Cruvinel Marçal - **Secretária**. JUCESP nº 216.493/26-2 em 18/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>